



FRAS-LE S.A.
CNPJ 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam os acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia") convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2017, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para analisar discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:

- (1ª)** Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de (i) ações representativas da totalidade do capital social da PALR S.A., sociedade anônima fechada constituída de acordo com as leis da Argentina, com sede na Cidade Autônoma de Buenos Aires; (ii) ações representativas do capital social da ARMETAL AUTOPARTES S.A., sociedade anônima constituída de acordo com as leis da Argentina, com sede na Cidade Autônoma de Buenos Aires; e, (iii) ações representativas do capital social da FANACIF S.A., sociedade anônima fechada constituída de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Montevidéu, em consonância com o disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), tendo em conta que constitui investimento relevante, nos termos do art. 247 da mesma Lei;
- (2ª)** Ratificar a contratação, pelos administradores da Companhia, da empresa especializada, Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY"), inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0011-03, para proceder a elaboração do laudo de avaliação, conforme previsto no art. 256, § 1º, da LSA;
- (3ª)** Deliberar sobre o referido laudo de avaliação, elaborado pela EY.

INFORMAÇÕES GERAIS

Representação: Para participar e votar na AGE os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer munidos do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física, documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica, atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil.

Informações e Documentos relativos à AGE: Informações complementares, bem como aquelas previstas na Instrução CVM 481/2009, contendo orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <http://ri.fras-le.com.br>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br e da BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, www.bmfbovespa.com.br.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@fras-le.com ou do telefone +55 54 3239-1517 e +55 54 3239-1532.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2017.

David Abramo Randon,
Presidente do Conselho de Administração.